

CNMP institui grupo de trabalho sobre cobrança da pena de multa

05/02/2023

A definição da metodologia de trabalho e as metas para os meses de janeiro a março deste ano foram o objeto da primeira reunião do grupo de trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público destinado a realizar estudos e elaborar propostas para sistematização da cobrança da pena de multa pelo Ministério Público brasileiro. O encontro ocorreu nessa segunda-feira (30/1), na sede do CNMP, em Brasília.



O grupo de trabalho é vinculado à Comissão do Sistema Prisional,

Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), presidida pelo conselheiro Jaime de Cassio Miranda, e foi instituído, em dezembro do ano passado, pela [Portaria CNMP-PRESI nº 409/2022](#), para funcionar pelo período de 90 dias.

O coordenador do grupo de trabalho, promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas e membro auxiliar da CSP, André Martins, afirmou que se busca "um diálogo mais embasado sobre o assunto, propondo-se, respeitada a independência funcional, um protocolo nacional de atuação, com a possibilidade de expedição de recomendação pelo CNMP e a elaboração de um manual de cobrança de pena de multa, facilitando-se a atuação funcional dos promotores da execução penal".

Além de Martins, participaram da reunião os membros do grupo de trabalho: promotor de Justiça Militar e membro auxiliar da CSP, Alexandre Reis; promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e membra auxiliar da CSP, Fernanda Balbinot; promotores de Justiça Arthur Lemos (MP/SP) e Marcos Paulo de Souza (MP/MG); e o analista jurídico do CNMP Daniel Silvestre. *Com informações da assessoria de imprensa do CNMP.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-fev-05/cnmp-institui-grupo-trabalho-cobranca-pena-multa/>